



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo
- Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8393 - Fax (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO CONTÁBIL:



Declaro, para os fins referente ao **processo administrativo 07/2019, contratação 05/2019**, desta Casa Legislativa, que há saldo orçamentário suficiente na dotação abaixo discriminada para a **aquisição de seguro total para o veículo Logan placa PYW9316** da Câmara Municipal de Sarzedo durante um ano.

Dotação Orçamentária: **01020103101012005339039**
Ficha 21

Sarzedo, 21 de Janeiro de 2019.

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
Assessora Contábil da Câmara

PARECER JURÍDICO
Processo Administrativo nº 07/2019
CONTRATAÇÃO DIRETA nº 05/2019



A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar parecer sobre os procedimentos realizados para instaurar o **Processo Administrativo nº 07/2019**, e sua adequação como **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2019**, tendo como objeto a **aquisição de seguro total para o veículo Logan placa PYW9316 da Câmara Municipal de Sarzedo durante um ano.**

A licitação é regra para a Administração Pública, quando compra ou contrata bens e serviços. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível, prevista no comando de licitações, Lei nº 8.666, de 1993.

No caso de dispensa, a licitação é possível, por haver possibilidade de competição, mas não é obrigatória, enquanto na inexigibilidade não é possível a concorrência.

Verificando os autos do **Processo Administrativo 07/2019**, constatou-se que o mesmo foi instituído conforme dispensa de licitação, elencada na Lei de Licitações em seu artigo 24, inciso II, conforme abaixo colacionado:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Considerando que o valor global do presente contrato é de **R\$ 3.473,31 (Três Mil Quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)**. para todo o exercício financeiro de 2019 e à vista de todo o exposto, opinamos favoravelmente à referida contratação, através do **Processo Administrativo 07/2019**.

Sarzedo, 21 de janeiro de 2019.

ANA PAULA ROCHA TEIXEIRA - OAB MG 101.874
Procuradora da Câmara



COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para **Contratação de empresa especializada em apólice de seguro veicular para o veículo Logan PYW9316 da Câmara Municipal de Sarzedo, durante o exercício 2018**, conforme **Processo Administrativo 07/2019**, através da **Apólice nº 5237203-0**, **Contratação Direta 05/2019**. Foram cumpridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação.

Sarzedo, 21 de janeiro de 2019.

ELAINE GONÇALVES MARINHO
Presidente de Compras e Licitações



RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Contratação Direta, para a **Contratação de empresa especializada em apólice de seguro veicular para o veículo Logan PYW9316 da Câmara Municipal de Sarzedo, durante o exercício 2019**, conforme **Processo Administrativo 07/2019**, através da **Apólice nº 123 703.0**, **Contratação Direta 05/2019**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 3.473,31 (Três Mil Quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)**.

Sarzedo, 21 de janeiro de 2019.

PAULO ANTONIO RIBEIRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal



PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente **Paulo Antônio Ribeiro Gomes**, torna público despacho de **Contratação Direta nº 05/2019**, objeto para a **aquisição de seguro total para o veículo Logan placa PYW9316 da Câmara Municipal de Sarzedo durante um ano**, conforme **Processo Administrativo 07/2019**, através da Apólice nº 1237203-0, com a empresa **Sul América Companhia Nacional de Seguros**, no valor de **R\$ 3.473,31 (Três Mil Quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 29/01/2019.